



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 157/2026

Cria e nomeia Câmara de Instrução Ética I do CRO/RS (Gestão de 2026/2027) e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e normativas:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, Código de Processo Ético Odontológico, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de criar e nomear os membros da Câmara de Instrução Ética I da Sede do CRO/RS a fim de agilizar as instruções dos processos éticos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Câmara de Instrução Ética I da Sede do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, com a seguinte composição:

Presidente: CD Renato Oliveira Rosa (CRORS 0639)

Secretário(a): CD Maria Fernanda Gil De Los Santos (CRORS 10.165)

Vogal: CD Maria Regina Denardin Visentini (CRORS 8.226)

Suplentes: CD Sabrina de Souza Aguiar (CRORS 8.254)

CD Caroline Maria Bonacina (CRORS 20.178)

CD Aline Armani Picetti (CRORS 20.341)

Art. 2º O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética I da Sede do CRO/RS será honorífico e coincidirá com o mandato dos membros do Plenário do Conselho.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

JANAINA CORTES GOMES

Data: 28/04/2026 20:53:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANAINA CORTES GOMES

Conselheira Presidente

Gestão 2026/2027